



**FUNDAÇÃO
ANTÓNIO ALEIXO**

Plano de Atividades
2024



ÍNDICE

Serviço de Apoio Domiciliário.....	03
Centro Comunitário de Quarteira	07
Educação Pré-escolar – CCAA	11
Cantina Social	20
Creche “Os Meninos do Aleixo”	23
Creche “Espaço Infantil”	31
Acompanhamento Familiar - Famílias Aleixo	42
Equipas de Acompanhamento Beneficiários Rendimento Social Inserção	46
Acompanhamento Social	51
Programa Incorpora	54
Formação	57
Parcerias	60



1.1. Enquadramento teórico

O apoio domiciliário pretende assegurar aos indivíduos e famílias a satisfação das suas necessidades básicas, prestando cuidados de ordem física e apoio psicossocial, de modo a contribuir para um maior bem-estar dos seus destinatários.

O Serviço de Apoio Domiciliário tem como objetivos:

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
2. Prevenir situações de dependência e promover a autonomia;
3. Prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos clientes e famílias, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar;
4. Apoiar os clientes e famílias na satisfação das necessidades básicas e atividades da vida diária;
5. Colaborar e/ou assegurar o acesso à prestação de cuidados de saúde.

1.2 Caracterização da População Alvo

Indivíduos, que por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas ou as atividades da vida diária.

1.3 Atividades a Desenvolver

- Serviço de Higiene Pessoal;
- Serviço de Alimentação;
- Serviço de Higiene Habitacional;
- Serviço de Tratamento de Roupas;
- Serviços de Animação/ Terapias;
- Aquisição de bens e serviços;
- Acompanhamento ao exterior.

1.4 Recursos

1.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta social é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Geral	1	Comum a outras respostas sociais
Diretor Técnico/ Assistente Social	1	Comum a outras respostas sociais
Psicólogo	1	Comum a outras respostas sociais
Escriturário	1	Comum a outras respostas sociais
Cozinheira	1	
Ajudantes de Ação Direta	9	
Ajudante de Cozinha	1	Comum a outras respostas sociais
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Comum a outras respostas sociais
Técnico Auxiliar Fisioterapia	1	Regime Avença

1.4.2 Recursos Materiais

- 3 Veículos;
- Equipamento de cozinha;
- Equipamento de lavandaria;
- Material de desgaste.

1.4.3 Recursos Financeiros

O Serviço de Apoio Domiciliário tem capacidade para 40 utentes, tendo acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para 33 utentes, sendo a comparticipação familiar devida pela utilização de serviços de apoio domiciliário determinada pela aplicação da percentagem de 75% sobre o rendimento “per capita” do agregado familiar, distribuído do seguinte modo:

- Alimentação – 25%
- Higiene Pessoal – 25%
- Higiene Habitacional – 10%
- Tratamento de Roupas – 15%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal líquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

Os utentes não abrangidos pelo acordo de cooperação, pagam o custo real de cada um dos serviços solicitados e prestados.

1.5 Avaliação/Monitorização

A monitorização do Serviço de Apoio Domiciliário é realizada pelo diretor técnico através do contacto regular com as colaboradoras afetas ao serviço e com os clientes e/ou familiares dos mesmos, através de contacto presencial ou telefónico. Será ainda apoiada pela verificação do cumprimento do cronograma.

A avaliação do serviço é realizada anualmente através da aplicação do questionário de satisfação do cliente/familiares, onde todos os aspetos do serviço são referidos.

1.6 Atividades não enquadradas no Plano

Atividades socioculturais no domicílio (ex. jogos, estimulação cognitiva e motricidade física, atividade física adaptada, massagens, passeios individuais, entre outras), planeadas e realizadas pelas Ajudantes de Ação Direta, pela Psicóloga e pelo Técnico Auxiliar Fisioterapia, de acordo com o grau de dependência dos clientes.

1.7 Considerações Finais

O Serviço de Apoio Domiciliário constitui uma Resposta Social organizada a que as pessoas em situação de dependência podem ter acesso para satisfação de necessidades básicas e específicas, apoio nas atividades instrumentais da vida quotidiana e atividades socio-recreativas. Este conjunto de serviços é prestado no domicílio habitual de vida do cliente, contribuindo para a promoção da sua autonomia e a prevenção de situações de dependência ou seu agravamento.

Esta resposta é considerada por muitas pessoas em situação de dependência, uma forma de continuarem inseridas no seu meio habitual de vida, rodeadas dos seus afetos e pertences, com possibilidade de novos relacionamentos facultados pelos colaboradores, podendo constituir, para muitas dessas pessoas, o único elo de ligação com o exterior, pelo que a qualidade da intervenção é um objetivo constante da instituição.



Centro Comunitário de Quarteira

2.1 Enquadramento teórico

O Centro Comunitário é um espaço aberto a toda a população, possibilitando aos seus destinatários – indivíduos, famílias e grupos, o exercício pleno do direito de cidadania, fomentando a participação efetiva da comunidade através do desencadeamento de dinâmicas locais de reabilitação e reforço de sentimentos de pertença e comunidade. Pretende igualmente apoiar famílias em situação de disfunção, prevenindo eventuais situações de risco.

2.2 Caracterização da População Alvo

O Centro Comunitário destina-se à população residente na freguesia de Quarteira, incidindo prioritariamente a sua ação sobre a população infantil e idosa.

2.3 Atividades a Desenvolver

- Convívio de Adultos – 44 clientes diários;

No âmbito do Convívio de adultos serão dinamizadas as seguintes atividades; Sessões “Emocionalmente” atividade mensal, dinamizada pela Câmara Municipal de Loulé (a decorrer de Janeiro a Dezembro de 2024); Ginástica Sénior (atividade de periodicidade quinzenal, de Janeiro a Dezembro de 2024); Comemoração de dias festivos e visitas temáticas;

- Mediateca – 3 clientes em simultâneo;
- Atividades de Férias para Seniores – 44 idosos (Junho de 2024);
- Serviços de Apoio à comunidade – Cabeleireiro e Cafetaria;
- Banco de Roupas;
- Banco Alimentar;
- Programa alimentar de apoio às pessoas mais carenciadas - 226 clientes (POPAMC);
- Apoios Eventuais (fraldas, alimentação infantil, artigos de higiene);

- Apoio Psicológico – 35 clientes mensais;
- Terapia pelo desporto – 15 jovens . Atividade que tem como principal objetivo trabalhar processos ansiosos e depressivos aliando o desporto à saúde mental; Atividades a decorrer durante todo o ano de 2024- aulas mensais de Surf, Sup, Canoagem e Circuitos Desportivos (ao abrigo do protocolo com a Associação Dinamika); Atividade de Escalada na Rocha da Gralheira (em parceria com a Associação de parapente e Escalada do Algarve).
- Lavandaria;
- Banco de Ajudas Técnicas;
- Balneários.

2.4 Recursos

2.4.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos previstos para esta resposta social no ano de 2024 são:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Geral	1	Comum a outras respostas sociais
Diretor Técnico/ Psicólogo	1	
Técnico Área Social	1	
Animador	1	
Rececionista	1	Comum a outras respostas sociais
Auxiliar de Serviços Gerais	1	

2.4.2 Recursos Materiais

- Material de desgaste
- Utensílios de higiene e alimentação
- Material desportivo
- Livros
- Equipamento audiovisual
- Equipamento informático

- Carrinhas de transporte de passageiros
- 1 Viatura ligeira
- Equipamento de cozinha
- Equipamento de lavandaria

2.4.3 Recursos Financeiros

O Centro Comunitário tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social num total de 75 clientes.

Os serviços de Psicologia têm um valor por consulta fixo calculado em função dos rendimentos do agregado e do escalão correspondente.

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Consulta de Psicologia	2€	3€	5€	10€	15€	20€

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal líquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

A frequência do Convívio de adultos, atividades de férias para séniores, cafetaria, cabeleireiro, lavandaria e banco de ajudas técnicas estão sujeitas ao pagamento dos serviços prestados a preços reduzidos, sendo o valor definido anualmente e afixado nos respetivos locais.

A participação nas restantes atividades é gratuita.

O Centro Comunitário conta ainda com alguns donativos pontuais de entidades parceiras do concelho de Loulé, bem como com incentivos de apoio ao emprego através do IEFP, nomeadamente Estágios Profissionais, Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção +.

2.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base relatórios de avaliação da satisfação dos clientes, elaborados com base em questionários dirigidos aos clientes e aos colaboradores desta resposta social. A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

2.6 Considerações Finais

O centro comunitário tem como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Enquanto resposta social constitui-se como um verdadeiro polo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais, respondendo às efetivas necessidades da freguesia de Quarteira, minimizando os efeitos de exclusão social.

O centro comunitário engloba um leque de atividades e respostas diversificadas, baseadas na informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.



Educação Pré-escolar

3.1 Enquadramento teórico

A Educação Pré-escolar é uma resposta social desenvolvida para acolher crianças entre os 3 e os 6 anos, tendo como objetivo proporcionar às crianças um variado leque de experiências estimulantes, promovendo um desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.

A Educação Pré-Escolar rege-se pelo estipulado na Lei-quadro da Educação Pré-Escolar Lei n.º5/97 de 10 de Fevereiro, pelo Dec. Lei n.º 147/97 de 11 de Junho, pelo Despacho Conjunto n.º 268/97 de 25 de Agosto, Despacho Conjunto n.º258/97 de 21 de Agosto, Despacho Conjunto n.º300/97 de 4 de Setembro, Despacho Conjunto n.º 5220/97 de 4 de Agosto e pela Portaria n.º 583/97 de 1 de Agosto.

A prestação deste serviço torna indispensável a articulação eficaz da conduta de todos os colaboradores com a instituição, de forma a tornar viável uma boa qualidade dos serviços.

Segundo a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar Lei 5/97 de 10 de Fevereiro a “educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

Constituem objetivos da Educação Pré-Escolar os previstos no art.º 10º da referida lei, designadamente os seguintes:

- a. Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania;
- b. Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade de culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- c. Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;

- d. Estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;
- e. Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- f. Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- g. Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- h. Proceder ao despiste de inaptações, deficiências ou precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- i. Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

3.2 Caracterização da População Alvo

As salas de educação pré-escolar destinam-se a 75 a crianças dos 3 aos 6 anos, filhos ou dependentes de residentes e/ou trabalhadores na freguesia de Quarteira.

3.3 Atividades a Desenvolver

A resposta de Educação Pré-Escolar do Centro Comunitário António Aleixo assegura a prestação dos seguintes serviços/ atividades:

1. Alimentação;
2. Atividades educativas;
3. Atividades de Animação e de Apoio à Família;
4. Expressão Motora;
5. Atividades ao ar livre;
6. Visitas Pedagógicas Locais;
7. Serviço de Tratamento de roupas, nomeadamente os lençóis de catres

Atividades Extracurriculares:

- Música;
- Ginástica Infantil;
- Inglês;

Formação/ Informação para a família

- Ação de sensibilização - “Faz ó-ó meu menino”- Sono na infância
- Ação de sensibilização “O impacto do uso das tecnologias na primeira infância”
- Grupos privados online, com os encarregados de educação, para transmissão de informação e divulgação das atividades realizadas;
- Exposições acerca do trabalho desenvolvido nas salas.

3.4 Recursos

3.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta socioeducativa é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Geral	1	Comum a outras respostas sociais
Diretor Pedagógico / Educador de Infância	1	
Educador de Infância	2	
Auxiliares de Educação	4	
Administrativa	1	(comum a outras respostas sociais)
Rececionista	1	(comum a outras respostas sociais)
Cozinheiro;	1	(comum a outras respostas sociais)
Ajudante de Cozinha;	1	(comum a outras respostas sociais)
Aux. Serviços Gerais	1	(comum a outras respostas sociais)
Monitores	3	(regime de avença)

3.4.2 Recursos Materiais

- Material da sala
- Brinquedos
- Espelhos
- Fotografias
- Utensílios de higiene e alimentação
- Ilustrações
- Material de desperdício
- Brinquedos
- Fantoques
- Livros
- Instrumentos musicais
- Material de psicomotricidade
- Bolas
- Balões
- Lençóis
- Ceras,
- Papel variado
- Materiais com diferentes texturas
- Áudio
- Cd's
- Ingredientes para massas
- Lápis de cor, marcadores, giz,
- Carimbos
- Escovas, esponjas; rolhas,
- Elementos da natureza e alimentos
- Carimbos
- Tintas e digitintas
- Jogos lúdico-pedagógicos
- LCD
- Material de desgaste
- Equipamento de cozinha

- Equipamento de lavandaria

3.4.3 Recursos Financeiros

As salas de Educação Pré-escolar do Centro Comunitário António Aleixo têm acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social num total de 75 crianças.

A frequência das atividades de educação pré-escolar está sujeita a uma comparticipação familiar, variável em função dos rendimentos “per capita” do agregado familiar, seguindo os escalões de rendimento:

- 1º Escalão: Até 30% RMM (Remuneração Mínima Mensal)
- 2º Escalão: 30% a 50% RMM
- 3º Escalão: 50% a 70% RMM
- 4º Escalão: 70% a 100% RMM
- 5º Escalão: 100% a 150% RMM
- 6º Escalão: Mais de 150% RMM
-

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Educação Pré-escolar	15%	22.5%	23%	23,5%	24%	24,5%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

3.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base as Grelhas de Avaliação Individual das crianças e a monitorização das Planificações Mensais. A monitorização será ainda realizada através de verificação do cumprimento do cronograma do Plano Anual de Atividades.

Através de questionários e entrevistas aos clientes e aos colaboradores será também possível avaliar o grau de satisfação dos mesmos relativamente às atividades desenvolvidas.

3.6 Considerações Finais

As estórias, tal como o brincar, fazem parte do quotidiano e do imaginário da criança e são um excelente veículo para a transmissão de conhecimentos. Através das estórias a criança tem a oportunidade estimular a imaginação e a criatividade, bem como lidar com as suas frustrações e angústias, e desenvolver o espírito crítico e o raciocínio lógico.

A audição e o (re)conto de estórias permite à criança desenvolver as principais competências para o seu desenvolvimento global, tais como a atenção, a memória, o pensamento, a linguagem, a imaginação e criatividade.

O educador poderá, através das estórias, desenvolver um trabalho mais amplo, interligando diferentes conteúdos e abrangendo, através de atividades dinâmicas, aos temas propostos pela segurança social e áreas de conteúdo do ministério da educação. De forma a abranger as valências de Creche e Educação Pré-Escolar, a temática escolhida para o triénio 2023/2026 é “Através das estórias eu descobro...” que se encontra dividido em três subtemas a desenvolver nos próximos anos letivos, sendo o tema para o ano letivo 2023-2024 “Através das estórias eu descobro... o campo e a cidade”.

Vivemos num mundo cada vez mais industrializado e citadino no qual se privilegiam as novas tecnologias em detrimento da passagem de conhecimento sobre o mundo natural e o modo de vida nas zonas rurais. Neste sentido urge dar a conhecer às crianças o modo de vida no campo, nomeadamente os ciclos de vida dos animais e plantas, dois pilares basilares de onde advêm os alimentos que encontramos nas prateleiras dos supermercados.

Viver na cidade e viver no campo são duas realidades que não têm de ser antagónicas. Há vantagens e desvantagens e o melhor está em saber tirar proveito dos ensinamentos que estas duas realidades têm para oferecer. Neste contexto, é importante dar a conhecer às crianças as características do modo de vida no campo e as características do modo de vida na cidade.

3.7 Cronograma do Plano de Atividades das Salas de Educação Pré-Escolar do Centro Comunitário António Aleixo

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Atividades de desenvolvimento da motricidade fina e grossa	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Professor de Educação Física 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento pessoal e social	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento da linguagem	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento lógico matemático	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento científico	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
“ Buuhhh... um susto de Halloween...”- COMEMORAÇÃO DA EFEMÉRIDE	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 											X			



	<ul style="list-style-type: none"> educação • Psicóloga Catarina Almeida 													
Dia mundial do livro e dos direitos de autor – visita da biblioteca móvel	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Biblioteca móvel, parceria CML 					x								
Ação de sensibilização “O impacto do uso das tecnologias na primeira infância	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregados de educação • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Psicóloga Catarina Almeida 						x							
Dia da Família- comemoração	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregados de educação • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação 							x						
Comemoração dia mundial da criança	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Multi tiki shows 								x					
FESTA FINAL DE ANO	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Encarregados de educação 									x				



4.1 Enquadramento teórico

Tendo em vista a maximização dos recursos existentes, foi criado pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social um Programa de Emergência Alimentar, o qual se inseriu numa Rede Solidária de Cantinas Sociais, que permitiu assegurar às famílias que mais necessitavam o acesso a refeições diárias no sentido de garantir a todas as pessoas uma segunda refeição.

4.2 Caracterização da População Alvo

São beneficiários da Cantina Social os agregados familiares com comprovada carência socioeconómica, em especial idosos com baixos rendimentos, famílias expostas ao fenómeno do desemprego, famílias com filhos a cargo, pessoas com deficiência e pessoas com dificuldade em ingressar no mercado de trabalho, que não sejam apoiados pela instituição ou outras instituições/ serviços da comunidade ao nível de apoio alimentar.

4.3 Atividades a Desenvolver

Fornecimento de 30 refeições diárias, constituídas por uma dose de sopa, um prato principal e uma peça de fruta, de segunda-feira a domingo;

4.4 Recursos

4.4.1 Recursos Humanos – Os já existentes na instituição

4.4.2 Recursos Materiais

- Equipamento de cozinha;
- Material de desgaste.

4.4.3 Recursos Financeiros

A Cantina Social tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social num total de 30 refeições diárias.

As participações dos utentes variam de acordo com o rendimento “per capita” do agregado familiar:

- Com um rendimento per capita inferior ou igual a 20% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) as refeições são distribuídas gratuitamente;
- Com um rendimento per capita entre 21% e 40% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,20€;
- Com um rendimento per capita entre 41% e 60% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,40€;
- Com um rendimento per capita entre 61% e 80% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,60€;
- Com um rendimento per capita entre 81% e 100% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,80€;
- Com um rendimento per capita superior a 100% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 1€.

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

4.5 Avaliação/Monitorização

A monitorização da Cantina Social é realizada pela Assistente Social, através do contacto regular com as colaboradoras afetas ao serviço e com os clientes e/ou familiares dos mesmos, privilegiando-se um contacto presencial.

A avaliação do serviço é realizada através do número de reclamações existentes ao longo do ano, relativamente ao serviço de refeições fornecidas.

4.6 Considerações Finais

Apesar da conjuntura social e económica ser atualmente mais favorável, é indiscutível a relevância de um serviço de Cantina Social, pois para muitos cidadãos e famílias necessitadas, as refeições adquiridas através deste serviço, constituem a única possibilidade de dispor diariamente de uma refeição condigna.



Creche "Os Meninos do Aleixo"

5.1 Enquadramento Teórico

A Creche é uma resposta social desenvolvida para acolher crianças entre os 3 e os 36 meses, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família.

A prestação deste serviço torna indispensável a articulação eficaz da conduta de todos os colaboradores com a instituição, de forma a tornar viável uma boa qualidade dos serviços.

São objetivos desta resposta social:

- a. Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- b. Colaborar estreitamente com a família na partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- c. Sinalizar e encaminhar problemas sociais, definindo formas de prevenção e/ ou intervenção sociocomunitária;
- d. Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- e. Dar uma resposta socioeducativa à primeira infância, constituindo um espaço de gestão de afetos, gerador de estímulos e estabilizador da relação criança-família.

5.2 Caracterização da População Alvo

A creche destina-se a 65 crianças dos 3 aos 36 meses, filhos ou dependentes de residentes/trabalhadores na freguesia de Quarteira.

5.3 Atividades a Desenvolver

- Cuidados de higiene de conforto, de segurança e de carinho, de vigilância e de proteção adequados à idade de cada criança;
- Cuidados de alimentação diferenciada de acordo com as necessidades da criança e suas idades de referência;
- Tempos de repouso;
- Atividades lúdicas e pedagógicas introduzidas progressivamente em conformidade com a idade e desenvolvidas em interior e ao ar livre em espaço próprio protegido.

Atividades Extra

- Música;
- Gymboree
- Inglês – para crianças a partir dos 2 anos

Formação/ Informação para a família

- Ação de sensibilização - “Faz ó-ó meu menino”- Sono na infância
- Ação de sensibilização “O impacto do uso das tecnologias na primeira infância”
- Grupos privados online, com os encarregados de educação, para transmissão de informação e divulgação das atividades realizadas;
- Exposições acerca do trabalho desenvolvido nas salas.

5.4 Recursos

5.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta social é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Geral	1	Comum a outras respostas sociais
Diretor Técnico	1	Comum a outras respostas sociais
Educadores de Infância	4	
Auxiliares de Ação Educativa	7	

Ajudantes de Ação Educativa	2	
Escriturário	1	Comum a outras respostas sociais
Cozinheiro	1	Comum a outras respostas sociais
Ajudante de Cozinha	1	Comum a outras respostas sociais
Auxiliares de Serviços Gerais	1	
Monitores	3	(regime de avença)

5.4.2 Recursos Materiais

- Material da sala
- Brinquedos
- Espelhos
- Fotografias
- Utensílios de higiene e alimentação
- Ilustrações
- Material de desperdício
- Brinquedos
- Fantoques
- Livros
- Instrumentos musicais
- Material de psicomotricidade
- Bolas
- Balões
- Lençóis
- Ceras
- Papel variado
- Materiais com diferentes texturas
- Áudio
- Cd's
- Ingredientes para massas
- Lápis de cor, marcadores, giz
- Carimbos
- Escovas, esponjas; rolhas
- Elementos da natureza e alimentos
- Carimbos
- Tintas e digitintas
- Jogos lúdico Material da sala
- Jogos lúdico-pedagógicos
- LCD
- Material de desgaste
- Equipamento de cozinha
- Equipamento de lavandaria

5.4.3 Recursos Financeiros

A Creche “Os Meninos do Aleixo” tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social para um total de 65 crianças.

A frequência das atividades da Creche para crianças nascidas antes de 01 setembro de 2021 está sujeita a uma comparticipação familiar, variável em função dos rendimentos “per capita” do agregado familiar, seguindo os escalões de rendimento:

- 1º Escalão: Até 30% RMM (Remuneração Mínima Mensal)
- 2º Escalão: 30% a 50% RMM
- 3º Escalão: 50% a 70% RMM
- 4º Escalão: 70% a 100% RMM
- 5º Escalão: 100% a 150% RMM
- 6º Escalão: Mais de 150% RMM

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Creche	27,5%	30%	30,5%	31%	32.5%	35%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal líquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

A comparticipação familiar das crianças que se enquadrem no 1 e 2 escalão de rendimentos é assegurada pela Segurança Social nos termos da Portaria 199/2021 de 21 de setembro.

A frequência por parte das crianças nascidas após 1 setembro de 2021 é gratuita ao abrigo da Lei 2/2022 de 3 janeiro.

5.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base os Relatórios de Avaliação do Programa de Acolhimento Inicial, os Relatórios de Avaliação dos Planos Individuais (bianuais) e os Relatórios de Avaliação dos Projetos Pedagógicos. A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

Através de questionários e entrevistas aos clientes e aos colaboradores será também possível avaliar o grau de satisfação dos mesmos relativamente às atividades desenvolvidas.

5.6 Cronograma do Plano de Atividades da Creche “Os meninos da Aleixo”

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Atividades de desenvolvimento da motricidade fina e grossa	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Professor de Educação Física 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento pessoal e social	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento da linguagem	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento lógico matemático	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento científico	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
“ Buuhhh... um susto de Halloween...” - COMEMORAÇÃO DA EFEMÉRIDE	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 											X			
“Era uma vez... um concurso de abóboras...” - Concurso de abóboras	<ul style="list-style-type: none"> Encarregados de educação 											X			



<p>elaboradas pelos encarregados de educação, para participação na exposição organizada pela JFQ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de infância • Auxiliares de educação • Parceria com a JFQ 														
<p>Feira de S.Martinho – Feira com produtos alusivos à época e artigos elaborados pelas crianças- celebração de S.Martinho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Encarregados de educação 														X
<p>Semana da Comemoração do dia nacional do Pijama- semana do acolhimento familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Encarregados de educação • Famílias Aleixo 														X
<p>“A magia do natal chegou à FAA” – atividades comuns de comemoração da festividade: teatro, hora do conto, lanche de natal,...</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • “Bolinha de Sabão” 														X
<p>“Brincando com as palavras” – COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS TRAVA-LÍNGUAS;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de infância • Auxiliares de educação • Parceria com a JFQ 		X												
<p>Baile de carnaval</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de infância • Auxiliares de educação 		X												
<p>Ação de sensibilização “ Faz ó-ó meu menino...” – o sono na infância”</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Encarregados de educação 			X											



	<ul style="list-style-type: none"> • Psicóloga Catarina Almeida 													
Dia mundial do livro e dos direitos de autor – visita da biblioteca móvel	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Biblioteca móvel, parceria CML 					x								
Ação de sensibilização “O impacto do uso das tecnologias na primeira infância	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregados de educação • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Psicóloga Catarina Almeida 						x							
Dia da Família- comemoração	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregados de educação • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação 						x							
Comemoração dia mundial da criança	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Multi tiki shows 							x						
FESTA FINAL DE ANO	<ul style="list-style-type: none"> • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Encarregados de educação 								x					



6.1 Enquadramento teórico

A Creche é uma resposta social desenvolvida para acolher crianças entre os 3 e os 36 meses, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família.

A prestação deste serviço torna indispensável a articulação eficaz da conduta de todos os colaboradores com a instituição, de forma a tornar viável uma boa qualidade dos serviços.

São objetivos desta resposta social:

- a. Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- b. Colaborar estreitamente com a família na partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- c. Sinalizar e encaminhar problemas sociais, definindo formas de prevenção e/ ou intervenção sociocomunitária;
- d. Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- e. Dar uma resposta socioeducativa à primeira infância, constituindo um espaço de gestão de afetos, gerador de estímulos e estabilizador da relação criança-família.

6.2 Caracterização da População Alvo

A creche destina-se a 162 crianças dos 3 aos 36 meses, filhos ou dependentes de residentes e/ou trabalhadores no concelho de Loulé.

6.3 Atividades a Desenvolver

- Cuidados de higiene de conforto, de segurança e de carinho, de vigilância e de proteção adequados à idade de cada criança;
- Cuidados de alimentação diferenciada de acordo com as necessidades da criança e suas idades de referência;
- Tempos de repouso;
- Atividades lúdicas e pedagógicas introduzidas progressivamente em conformidade com a idade e desenvolvidas em interior e ao ar livre em espaço próprio protegido.

Atividades Extra

- Laboratório de Emoções;
- Música;
- Yoga para Bebês;
- Ginástica

Formação/ Informação para a família

- Sessão de sensibilização “O impacto do uso das tecnologias na primeira infância”;
- Sessão de sensibilização “A importância da adequada introdução alimentar no normal desenvolvimento da criança”;
- Sessão de sensibilização “Doenças na Infância – O meu filho está doente, o que fazer? Levo à creche?”;
- “Grupo de Pais” – troca e partilha de informações relativas ao dia-a-dia /semana das crianças, entre pais e educadores, através de um grupo de Facebook criado para o efeito;
- Reuniões semestrais com os pais.

6.4 Recursos

6.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta social é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Geral	1	Comum a outras respostas sociais
Diretor Técnico	1	
Educador de infância	8	
Auxiliares de Educação/ Aju Ação Educativa	18	
Administrativo;	1	
Cozinheiro;	1	
Ajudante de Cozinha;	1	
Auxiliares de Serviços Gerais.	4	
Monitores	4	Regime Avença

6.4.2 Recursos Materiais

- Material da sala
- Brinquedos
- Espelhos
- Fotografias
- Utensílios de higiene e alimentação
- Ilustrações
- Material de desperdício
- Brinquedos
- Fantoques
- Livros

- Instrumentos musicais
- Material de psicomotricidade
- Bolas
- Balões
- Lençóis
- Ceras,
- Papel variado
- Materiais com diferentes texturas
- Áudio
- Cd's
- Ingredientes para massas
- Lápis de cor, marcadores, giz,
- Carimbos
- Escovas, esponjas; rolhas,
- Elementos da natureza e alimentos
- Carimbos
- Tintas e digitinta
- LCD
- Equipamento de cozinha
- Equipamento de lavandaria

6.4.3 Recursos Financeiros

A Creche “Espaço Infantil” tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social para um total de 76 crianças.

A frequência das atividades da Creche para crianças nascidas antes de 01 setembro de 2021 está sujeita a uma comparticipação familiar, variável em função dos rendimentos “per capita” do agregado familiar, seguindo os escalões de rendimento:

- 1º Escalão: Até 30% RMM (Remuneração Mínima Mensal)
- 2º Escalão: 30% a 50% RMM

- 3º Escalão: 50% a 70% RMM
- 4º Escalão: 70% a 100% RMM
- 5º Escalão: 100% a 150% RMM
- 6º Escalão: Mais de 150% RMM

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Creche	27,5%	30%	30,5%	31%	32.5%	35%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal líquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

A comparticipação familiar das crianças que se enquadrem no 1 e 2 escalão de rendimentos é assegurada pela Segurança Social nos termos da Portaria 199/2021 de 21 de setembro.

A frequência por parte das crianças nascidas após 1 setembro de 2021 é gratuita ao abrigo da Lei 2/2022 de 3 janeiro.

A creche “Espaço Infantil” conta ainda com alguns donativos de entidades parceiras do concelho de Loulé, tais como a Câmara Municipal de Loulé, a ACCA (Associação a Crianças Carentes do Algarve), bem como com incentivos de apoio ao emprego através do IEFP, nomeadamente Estágios Profissionais, Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção +.

6.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base os relatórios de Avaliação do Programa de Acolhimento Inicial, os Relatórios de Avaliação dos Planos Individuais (bianuais) e os Relatórios de Avaliação dos Projetos Pedagógicos (bianuais). A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

Através de questionários e entrevistas aos clientes e aos colaboradores será também possível avaliar o grau de satisfação dos mesmos relativamente às atividades desenvolvidas.

6.6 Considerações Finais

O Projeto Educativo da Fundação António Aleixo para os próximos três anos letivos intitula-se ***“Através das estórias eu descubro...”***.

As estórias, tal como o brincar, fazem parte do quotidiano e do imaginário da criança e são um excelente veículo para a transmissão de conhecimentos. Através das estórias a criança tem a oportunidade estimular a imaginação e a criatividade, bem como lidar com as suas frustrações e angústias, e desenvolver o espírito crítico e o raciocínio lógico.

A audição e o (re)conto de estórias permite à criança desenvolver as principais competências para o seu desenvolvimento global, tais como a atenção, a memória, o pensamento, a linguagem, a imaginação e criatividade.

O educador poderá, através das estórias, desenvolver um trabalho mais amplo, interligando diferentes conteúdos e abrangendo, através de atividades dinâmicas, aos temas propostos pela segurança social e áreas de conteúdo do ministério da educação.

Nos primeiros anos de vida a criança está predisposta a descobrir o mundo que a envolve. Com a sua curiosidade natural e o seu desejo de saber e compreender o porquê, a criança torna-se uma exploradora nata, criando oportunidades para descobrir o que a rodeia.

Visto vivermos numa sociedade em que o conceito de família tem vindo a mudar, a avaliação do Projeto Educativo anterior fez-nos refletir sobre as nossas práticas pedagógicas, tendo em conta as necessidades das nossas crianças.

As novas tecnologias têm vindo a ocupar uma grande parte da vida das famílias e consequentemente das crianças, tornando-as mais sedentárias. Este comportamento faz com que as crianças percam o interesse pelo brincar, pela partilha da brincadeira, pela criatividade

e imaginação e pela construção. Tudo passa a ser efêmero e motivação passa a ter um prazo curto de duração. Enquanto agentes educativos defendemos que ser criança não pode e não deve ser assim.

6.7 Cronograma do Plano de Atividades da Creche Espaço Infantil

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atividades de desenvolvimento da motricidade fina e grossa	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento pessoal e social	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento da linguagem	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento lógico matemático	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento científico	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de sensibilização musical (todas as salas)	<ul style="list-style-type: none"> Professor de Música 	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Atividades de sensibilização emocional (salas a partir 24 meses)	<ul style="list-style-type: none"> Monitor / Terapeuta 	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	

Atividades de ginástica (salas 12m aos 36m)	<ul style="list-style-type: none"> Professor de Ginástica 	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Atividades de Yoga Para Bebés/ Crianças	<ul style="list-style-type: none"> Monitor de Yoga 	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Psicomotricidade	<ul style="list-style-type: none"> Educadoras de Infância 	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Grupo de Pais - Facebook	<ul style="list-style-type: none"> Equipa Educativa 	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	
Comemoração do Dia Mundial do Animal	<ul style="list-style-type: none"> Equipa Educativa 										X			
Apresentação do Projeto Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> Diretor Técnico Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 										X			
Aniversário do Espaço Infantil	<ul style="list-style-type: none"> Diretor Técnico Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 										X			
Ação de Sensibilização “ O impacto do uso das tecnologias na primeira infância”	<ul style="list-style-type: none"> Diretor Técnico Equipa Educativa Pais / EE crianças Orador com formação na área 										X			
Festejar o Halloween	<ul style="list-style-type: none"> Equipa Educativa 										X			
Noite Mágica "As Emoções do Gato Rogério"	<ul style="list-style-type: none"> Diretor Técnico Educadoras de Infância Auxiliares de Educação 											X		
Comemoração do Dia Nacional do Pijama	<ul style="list-style-type: none"> Equipa Educativa 											X		



Festa de Finalistas (Salas 2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação 						X									
Festa Final de Ano Letivo	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Professor de Música • Professor de Ginástica • Professora Yoga para Bebés • Professora Laboratório de Emoções 							X								



Acolhimento Familiar Famílias Aleixo

7.1. - Enquadramento Teórico

O acolhimento familiar de crianças e jovens é uma medida de caráter transitório, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando proporcionar à criança ou jovem a integração em meio familiar estável que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar, bem como a educação e o afeto necessários ao seu desenvolvimento integral.

O acolhimento familiar tem como objetivos proporcionar à criança ou jovem:

- a) Condições para a adequada satisfação das suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais;
- b) Estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da sua personalidade;
- c) Aquisição de competências destinadas à sua valorização pessoal, social, escolar e profissional;
- d) Condições que contribuam para a construção da sua identidade e integração da sua história de vida.

No âmbito da execução da medida de acolhimento familiar deve também ser promovida a aquisição e reforço das competências dos pais e mães e/ou dos detentores do exercício das responsabilidades parentais para que possam, com qualidade, exercê-las no respeito pelo superior interesse da criança ou do jovem.

7.2 – Conceito

O acolhimento familiar é considerado uma medida de aplicação privilegiada face à colocação da criança ou do jovem em regime de acolhimento residencial e de harmonia com os princípios, objetivos e finalidades consignados na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, o XXI Governo Constitucional procedeu à regulamentação do regime de execução da medida de acolhimento familiar. Este novo regime de execução do acolhimento familiar, privilegia o rigor e exigência na seleção e formação de quem pretenda ser família de

acolhimento de criança ou jovem em perigo, a qualidade do apoio e o acompanhamento por uma instituição de enquadramento devidamente capacitada, promovendo assim um acolhimento familiar qualificado e de qualidade, acompanhado tecnicamente, atento e vigilante.

7.3 – Destinatários

Indivíduos residentes no distrito que manifestem interesse e que detenham o perfil e condições necessárias para o acolher crianças;

Crianças com medida de acolhimento familiar

7.4. Funcionamento

A resposta Famílias de acolhimento tem um regime de funcionamento a tempo inteiro (35 horas semanais)

O horário de trabalho será adaptado às necessidades.

7.5 - Atividades / Objetivos a Desenvolver:

Com base no acordo de cooperação atípico estabelecido com o Instituto de Segurança Social que emana da necessidade de execução do Dec. Lei 139/2019. Iremos desenvolver as atividades e alcançar anualmente os objetivos quantitativos abaixo discriminados:

Nº:	Atividades:	Meta Anual
01	Sensibilização e captação de candidatos a família de acolhimento	20 ações de sensibilização realizadas pelos cinco concelhos abrangidos pela resposta social; 100 famílias esclarecidas através de entrevista informativa
02	- Avaliar o perfil, as condições sociais económicas e emocionais das famílias que manifestem interesse no acolhimento familiar; - Dotar as famílias de conhecimentos/competências, através de ações de formação inicial e continua, para os desafios do acolhimento familiar	20 famílias avaliadas no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos de admissibilidade, à sua condição psicossocial e habitacional.
03	- Identificar as necessidades da criança ou jovem para o acolhimento; - Identificar as potenciais famílias para o acolhimento de determinada criança/jovem;	De 10 a 15 crianças integradas em acolhimento familiar

	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar e integrar a criança na família de acolhimento; - Proceder à contratualização do acolhimento; - Detetar/despistar eventuais situações de interdição/ inibição 	
04	- Avaliar as necessidades e potencialidades da criança /jovem nos vários domínios saúde, educação, desenvolvimento emocional e do comportamento, identidade, relacionamento familiar e social, apresentação social e capacidade de autonomia.	10 a 15 crianças e jovens acolhidos com plano individual elaborado
05	- Acompanhar todo o processo de acolhimento familiar desde a integração até à saída da criança ou jovem	10 famílias acompanhadas; 10-15 crianças acompanhadas

7.6. - Recursos

7.6.1. - Recursos Humanos:

O quadro de pessoal da resposta FA é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	% de afetação
Coordenador/ Educador Social	1	100%
Assistente social	1	100%
Psicólogo	1	100%

7.6.2- Recursos Materiais:

- Computadores
- Impressoras
- Videoprojector
- Material de desgaste

7.6.3 - Recursos Financeiros:

Esta resposta social é totalmente comparticipada pelo Instituto de Segurança Social, através de um Acordo de Cooperação para um total de 30 crianças.

Os valores mensais a receber pela instituição dependerão do número e características das crianças acolhidas.

7.7 - Acompanhamento E avaliação de atividades

A avaliação/monitorização do Plano de Ação será realizada pelo Coordenador do Projeto e através do registo de evidências das ações.

A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.



Equipas de Acompanhamento a Beneficiários do RSI

8.1. - Enquadramento Teórico

No âmbito da transferência de competências em matéria de ação social da Segurança Social para a Câmara Municipal de Loulé, conforme previsto no Decreto-Lei 55/200 de 12 de agosto, veio a Portaria nº 65/2021 de 17 de março, estabelecer a possibilidade das autarquias celebrarem protocolos específicos com instituições particulares de solidariedade social, ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Neste sentido, foi em abril de 2023 celebrado um protocolo com a Fundação António Aleixo, tendo sido constituída uma equipa de acompanhamento a todos os beneficiários da prestação de Rendimento Social de Inserção do Concelho de Loulé.

O Rendimento Social de Inserção é um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por:

1. uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas, e;
2. um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros.

O Rendimento Social de Inserção, enquanto prestação de solidariedade, visa garantir mínimos sociais, protegendo os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão social.

8.2 - Destinatários

Todos os beneficiários da prestação de Rendimento Social de Inserção do Concelho de Loulé (novembro/2023 – 454 agregados)

São pessoas ou famílias que necessitam de apoio para melhorar a sua integração social e profissional, que se encontrem em situação de pobreza extrema e que cumpram as demais condições de atribuição.

Beneficiários que se encontrem a prestar apoio indispensável a membros do seu agregado familiar no âmbito do regime do cuidador informal.

8.3. Funcionamento

Funcionará nas instalações do Centro Comunitário António Aleixo em Quarteira e na sede da Fundação em Loulé.

8.4 - Atividades / Objetivos a Desenvolver:

As ações de acompanhamento dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção, compreendem:

1. Elaboração do diagnóstico social;
2. Elaboração do relatório social;
3. Negociação e elaboração do contrato de inserção;
4. Execução, acompanhamento e avaliação do contrato de inserção.

8.5. - Recursos

8.5.1. – Recursos Humanos:

O quadro de pessoal é constituído pelos seguintes elementos:

Categoria	N.º	Observações
Coordenadora/Assistente Social	1	
Assistente Social	1	
Educadora Social	1	
Psicóloga	2	

8.5.2- Recursos Materiais:

- Computadores
- Impressoras
- Viaturas

- Material de desgaste

8.5.3 - Recursos Financeiros:

O financiamento é da responsabilidade da Camara Municipal de Loulé e está definido nos termos do Despacho nº 9817-A/2021 de 8 de outubro, para o domínio do Rendimento Social de Inserção.

8.6 Avaliação/Monitorização

A Camara Municipal de Loulé acompanha e avalia semestralmente, em articulação com o Núcleo Local de Inserção as ações desenvolvidas pela equipa, de acordo com os indicadores definidos em função, nomeadamente da inserção social e progressiva autonomia dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

8.7 Cronograma do Plano de Atividades das Salas de Educação Pré-Escolar do Centro Comunitário António Aleixo

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ações de Esclarecimento/informação da Lei 13/2003 de 21 de maio	Equipa de RSI + Coordenadora do RSI		X	X										
Suporte Básico de Vida	Equipa RSI + Saúde					X								
Ações de Sensibilização Sobre a Importância da Saúde Oral	Equipa RSI + Saúde						X							
Ações de Sensibilização junto das Entidades sem Fins Lucrativos do Concelho com o Objetivo de Divulgar os Apoios/Incentivos Nomeadamente o CEI+	Equipa RSI + IEFP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de Sensibilização no Âmbito da Imagem (trabalhar questões de higiene pessoal (mitos, higiene feminina))	Equipa RSI + CML			X				X				X		
Ações Dirigidas a Pais com Pré-adolescentes com o Objetivo de Trabalhar a Prevenção de Comportamentos Divergentes	Equipa RSI + CML				X									
Ações Sobre Economia Doméstica	Equipa RSI + CML							X						

Ações de Sensibilização sobre Comportamentos numa Entrevista de Emprego, Bem-estar Físico e Emocional	Equipa RSI + CML			X										
Ações de Sensibilização Sobre a Importância da Saúde Materna	Equipa RSI + Saúde		X			X			X			X		
Ações de Sensibilização Sobre a Sexualidade	Equipa RSI + Saúde						X							
Ações de Sensibilização Sobre Saúde Infantil e PNV	Equipa RSI + Saúde			X			X			X				
Ações de Sensibilização sobre Bem-estar Físico e Emocional	Equipa RSI + Saúde					X								
Ações de Sensibilização sobre Comportamentos Aditivos	Equipa RSI + Saúde		X					X					X	



Acompanhamento Social

9.1 Enquadramento Teórico

Com esta ação pretende-se informar, orientar e apoiar pessoas e famílias em dificuldade, na prevenção e resolução de problemas gerados por situações de exclusão.

9.2 Caracterização da População Alvo

População economicamente carenciada residente no Concelho de Loulé

9.3 Atividades a desenvolver

9.3.1 **Apoios Emergentes**

Apoio a indivíduos, famílias e grupos desfavorecidos residentes no concelho de Loulé.

Têm por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias, através da atribuição de apoio financeiro, apoio alimentar, apoio social (roupa, mobiliário e outros bens de 1ª necessidade).

Este apoio só se verificará caso não exista possibilidade de resposta por parte dos organismos/entidades competentes.

9.4 Recursos

9.4.1 Recursos Humanos

Categoria	N.º	Observações
Assistente Administrativa	1	Comum a outras valências

9.4.2 Recursos Materiais

- Mobilizado (mobiliário de escritório, equipamento informático, equipamento de imagem e som)
- Material de desgaste rápido
- Utensílios de higiene
- Viatura Ligeira

9.4.3 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros inerentes ao bom funcionamento da rubrica Acompanhamento Social são garantidos através de donativos de entidades privadas, receitas ao abrigo da consignação IRS, donativos de entidades publicas, bem como donativos no âmbito de processos judiciais.

9.5 Avaliação/ Monitorização

As avaliações destas atividades serão realizadas através de análise às reclamações existentes.

A monitorização será feita através de verificação do cumprimento do cronograma

9.6 Cronograma das Atividades de Acompanhamento Social

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Apoios Emergentes	Atendimento	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	
	Análise do Processo	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	
	Decisão do Processo de Decisão	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	
	Aquisição do Apoio Emergente	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	

incorpora

Programa Incorpora

10.1 - Enquadramento Teórico

O programa Incorpora nasceu em 2006, impulsionado pela Fundação "la Caixa", com o desafio de melhorar a integração socio laboral das pessoas em situação ou em risco de exclusão social. Esta iniciativa laboral gera oportunidades de ocupação nas empresas, onde o apoio e seguimento por parte do pessoal técnico do Programa são fundamentais.

Trata-se de um programa de intermediação que **combina de forma ótima as necessidades do tecido social e empresarial**, para assegurar o êxito da inserção laboral na empresa por parte dos beneficiários do programa.

Além disso, o Incorpora é um programa vivo, com capacidade para se adaptar às necessidades das pessoas, das empresas e dos territórios. Destaca-se a **sua flexibilidade para dar resposta aos novos desafios** que foram surgindo para conseguir a integração socio laboral de pessoas.

A Fundação António Aleixo e a Fundação La Caixa celebraram um Contrato em Julho de 2019 que tem por objeto promover ações que melhorem a empregabilidade de públicos-alvo especialmente vulneráveis, mediante a sua contratação por parte das empresas públicas ou privadas que estejam no mercado de trabalho.

10.2 Caracterização da População Alvo

Pessoas em risco de exclusão social, e/ou pessoas com incapacidade, e pessoas com dificuldades especiais de acesso ao mercado de trabalho.

10.3 Atividades a desenvolver

- Ações que permitam melhorar a empregabilidade das pessoas beneficiárias do;
- Ações que visem desenvolver e implementar itinerários de integração ajustados às características e expectativas do utilizador e às exigências do mercado de trabalho;
- Ações de acompanhamento das pessoas com quem tenha sido celebrado um contrato de trabalho e respetivas empresas onde trabalhem;
- Ações de cooperação com o tecido empresarial, com a finalidade de dotá-lo de pessoas em situação ou risco de exclusão suscetíveis de cobrir, adequadamente as suas ofertas de emprego;

- Ações de sensibilização no empresário para quebrar preconceitos que constituam barreiras à contratação de pessoas com dificuldade de integração no mercado de trabalho e criação de empresas solidárias;
- Ações de colaboração entre os agentes sociais, associações empresariais e outras entidades do território dedicadas à promoção de emprego;

10.4 Recursos

10.4.1 Recursos Humanos

Categoria	N.º	Observações
Técnico de Prospeção e Acompanhamento	1	Assessoria a Empresas e Participantes

10.4.2 Recursos Materiais

- Mobilizado (mobiliário de escritório, equipamento informático, equipamento de imagem e som)
- Material de desgaste rápido

10.4.3 Recursos Financeiros

O Programa Incorpora é financiado pela Fundação La Caixa.

10.5 Avaliação/ Monitorização

A monitorização e avaliação da execução do projeto serão realizadas pela Fundação La Caixa.

10.6 Cronograma das Atividades do Programa Incorpora

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Integração de beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> Técnico de Acompanhamento e Técnico de Prospecção 	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Vista às Empresas	Técnico de Prospecção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Captação de ofertas de emprego	Técnico de Prospecção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Partilha de ofertas de emprego	Técnico de Prospecção e Técnico de Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Formação

11.1 Enquadramento teórico

A atividade formativa da Fundação António Aleixo enquanto entidade promotora é uma atividade que está a dar os primeiros passos. A atividade de formação surge em consonância com as atribuições da Fundação no âmbito dos seus estatutos e diretamente associada ao percurso, atividades e objetivos estratégicos da Fundação António Aleixo de caráter social, cultural, artístico e científico.

A Fundação António Aleixo pretende atuar nas seguintes áreas de formação, as quais foram escolhidas cuidadosamente com base em fontes concretas de levantamento de necessidades de formação:

- 761 – Serviço de Apoio a crianças e jovens;
- 762 – Trabalho Social e orientação;

11.2 – Conceito

Os Serviços de Formação atuam em várias modalidades de formação financiada e não financiada, interna e externa, com o objetivo de promover a qualificação das Organizações, através de oportunidades de formação profissional que contribuam para o desenvolvimento de competências dos recursos humanos e para o cumprimento do estabelecido pela atual legislação do trabalho que determina o cumprimento de 40 horas anuais de formação contínua (artigo 131.º (Formação Contínua) do código de trabalho).

11.3 – Destinatários

Organizações; Famílias de Acolhimento e colaboradores

11.4. Funcionamento

O serviço de formação tem um regime de funcionamento a tempo inteiro (35 horas semanais)

O horário de trabalho será adaptado às necessidades.

11.5 – Formação a desenvolver

N.º:	Atividades:	Meta Anual
01	NEE	2 cursos
02	Formação Acolhimento Famílias - processo de certificação	4 cursos
03	Desenvolvimento Infantil dos 0 – 3 anos	2 cursos
04	Gestão de tempo	2 cursos
05	Formação Acolhimento Familiar para profissionais	2 cursos
06	Sono Infantil na 1.ª infância	2 Workshops
07	Impacto das tecnologias na Primeira Infância	2 Workshops
08	Alimentação e desenvolvimento Infantil	2 Workshops

11.6. - Recursos

11.6.1. - Recursos Humanos:

O quadro de pessoal do serviço de formação é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor e volume formativo, sendo constituído por:

Categoria	N.º	% de afetação
Gestor da Formação	1	100%
Coordenador Pedagógico	1	
Formadores	4	Regime de Avença

11.6.2- Recursos Materiais:

- Computadores
- Impressoras
- Videoprojector
- Material de desgaste

11.7 - Acompanhamento E avaliação de atividades

A avaliação/monitorização do Plano de Ação será realizada pelo Gestor de formação através do registo de evidências das ações.

A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.



Parcerias

- Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres;
- Agrupamento de Escolas de Almancil;
- Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco;
- Agrupamento de Escolas D. Dinis;
- Agrupamento de Escolas Pd. João Coelho Cabanita;
- Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I - Central (Loulé);
- Escola Secundária de Loulé;
- APAV Loulé;
- Aquashow;
- ASMAL;
- APALGAR - Associação de Amizade dos Palop no Algarve;
- Associação Esperança e Paz;
- Associação Juvenil Akredita em Ti;
- Associação de Pais e Enc. Educação Agrup. Escolas do Ensino Básico Eng. Duarte Pacheco;
- APEC - Associação Pais e Enc Educação Agrup. Vertical Padre Cabanita;
- ESCOLA NA VIDA - Associação Pais e Enc. Educação Esc. Básica Integrada 1,2,3 Salir;
- DOINA - Associação de Imigrantes Romenos e Moldavos do Algarve;
- Associação Dar e Acordar;
- Associação de Solidariedade com as Crianças Carenciadas do Algarve - ACCA;
- Associação Existir;
- Associação IN LOCO;
- Associação REAGIR - Bélgica;
- Banco alimentar contra a Fome;
- Biblioteca Municipal Sophia de Mello Breyner Andresen;
- Câmara Municipal de Loulé;

- Casa da Cultura de Loulé;
- Centro Paroquial e Social de Loulé;
- Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco do Município de Loulé;
- Conrad Hotel- Quinta do Lago;
- Consulado Geral do Brasil - Faro;
- Direção Geral de Inserção e Serviços Prisionais;
- EAPN;
- Entrajuda;
- Escola Profissional Cândido Guerreiro - Alte;
- Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar – Faro;
- Escola Secundária de Loulé;
- Fundação Manuel Viegas Guerreiro;
- Grupo Oceânico ;
- GRAAL - Banco de Tempo / Agência de Quarteira;
- H Sarah Trading;
- Hospital Distrital (Central) de Faro;
- Inframoura;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Loulé;
- Instituto de Solidariedade e Segurança Social;
- Instituto Nacional de Estatística;
- Intervenção Precoce na Infância - Direção Regional de Educação do Algarve;
- Junta de Freguesia de Boliqueime;
- Junta de Freguesia de Quarteira;
- Junta de Freguesia de S. Clemente;
- Junta de Freguesia de S. Sebastião;
- Loulé Concelho Global – Empresa Municipal;
- Lyons Club de Vilamoura;
- Ministério da Administração Interna;
- MAPS - Movimento de Apoio à Problemática do Sida;

- OIM - Organização Internacional para as Migrações;
- Rotary Clube de Loulé;
- Rotary Internacional de Almancil;
- Rugby Clube de Loulé;
- Universidade do Algarve;
- Universidade Nova de Lisboa.

A Fundação António Aleixo é uma Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Loulé e prosseguir objectivos de carácter social, cultural, artístico e científico.

